



NOVA METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Consolidando Ações

- Sousa ● Campina Grande
- João Pessoa ● Bananeiras

Abril 2012



Planejamento
Estratégico



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Com a Constituição Federal de 1988, o Ministério Público solidificou a sua posição de defensor da sociedade, obtendo papel de destaque na defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos, somando-se a isso a atuação na seara criminal.

Em decorrência desse novo perfil constitucional, a gama de atribuições cresceu significativamente, criando a necessidade de otimização do agir ministerial.

A atuação coordenada, conjunta e proativa tem se mostrado como meio hábil a melhorar e otimizar a atuação do Parquet, de maneira a aproximá-lo cada vez mais da sociedade.

Passado um ano do lançamento da gestão estratégica, alcançamos avanços consideráveis.

Visando ao aperfeiçoamento e à simplificação, para integrar com mais intensidade os membros e servidores à gestão estratégica, alguns ajustes estão sendo realizados e esperamos não só aproximar a gestão estratégica dos membros e servidores, mas principalmente contribuir para que os Promotores de Justiça da Paraíba possam ser cada vez mais resolutivos.

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Procurador-Geral de Justiça

Índice

ÁREA FIM

Impunidade Zero 5

Ministério Público Pela Educação 9

Construção de Cidadania Socioambiental nos Municípios do Estado da Paraíba 13

Não Pare! Telefonía 15

Não Pare! Transportes 17

M.E.T.A 21

Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde 23

Prioridade Absoluta 27

Conselhos Municipais de Idosos 31

Nome Legal 35

EXPEDIENTE

Procurador-Geral de Justiça
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Nelson Antônio Cavalcante Lemos
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Kátia Rejane Medeiros de Lira Lucena
Corregedor-Geral do Ministério Público
Alcides Orlando de Moura Jansen
Secretário-Geral do Ministério Público
Francisco Lianza Neto

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (Geplag)

Coordenador
Raniere da Silva Dantas

Equipe Técnica
Arlinda Mª Pimentel R. Leite
Maria Betânia Quirino

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF

Diretor do CEAF
José Raimundo de Lima

Coordenadora do CEAF
Cristiana Ferreira M. Cabral de Vasconcellos

Apoio do CEAF
Telma Brasil Lombardi / Silvana Cantalice

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO **IMPRESSÃO**
Geraldo Alves Flôr - DRT 5152/98 João Damasceno - DRT 3982/01 A UNIÃO

Projeto: Impunidade Zero

Responsável: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

Descrição do Projeto:

O projeto tem como um de seus objetivos, o exercício efetivo do controle externo da atividade policial, a partir da análise dos dados registrados pelos policiais militares, cotejando-os com os procedimentos policiais tombados nas delegacias de polícia, visando o acompanhamento preciso da investigação policial, com a finalidade precípua de minorar a sensação de insegurança e, a longo prazo, combater a impunidade.

Dados históricos – 2011:

Na primeira etapa do projeto, os Promotores de Justiça que a ele aderiram fizeram inspeções nas delegacias de polícia de suas comarcas, analisando os livros de registro de ocorrências efetivadas pelos cidadãos, com o objetivo de flagrar possível ausência de instauração de inquéritos policiais de ação pública incondicionada.

Até dezembro:

- **15** adesões.
- **10** inspeções realizadas em delegacias.
- Requisição de instauração de **1159** Inquéritos Policiais.
- Promotorias que participaram da primeira etapa: Guarabira, Caiçara, Bananeiras, Mamanguape, Itaporanga, Patos, São João do Cariri e João Pessoa (Delegacia de Repressão aos crimes contra a infância e juventude; Delegacia de Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária).

Meta para 2012:

- Realizar **80** inspeções nas repartições civis e militares ligadas à investigação criminal.

Principais atividades:

Instaurar Inquérito Civil Público para cada Delegacia;
Pactuar com o Comando de Policiamento local a remessa de ocorrências policiais do período inspecionado à Promotoria de Justiça;
Inspeccionar os livros tombo de Inquéritos Policiais e TCO's e de arbitramento de fiança das Delegacias de Polícias;
Recomendar aos Delegados de Polícia que instaurem os procedimentos policiais relativos a crimes de ação pública incondicionada;
Verificar o cumprimento da recomendação; e
Propor ajuizamento de Ação Civil Pública ou arquivamento.

PLANO DE AÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROJETO ESTRATÉGICO VINCULADO

Impunidade Zero

GESTOR DO PROJETO ESTRATÉGICO

Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

Colocar o nome do Promotor que aderiu ao projeto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Informar à Promotoria de Justiça onde será executado o Projeto

ESTÁ NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO?

☐ SIM

☐ NÃO

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
1	Adesão dos Promotores	Promotor		30/04/2012
2	Instauração de Inquéritos Cíveis Públicos para cada Delegacia	Promotor		31/05/2012
3	Instauração de Procedimento Administrativo para controle das providências tomadas nas delegacias de polícia em relação aos Boletins de Ocorrência enviados pela Polícia Militar	Promotor		31/05/2012
4	Participação no Encontro de Capacitação (25% do Plano de Ação)	Gestor/ Promotor		31/05/2012
5	Envio do Manual de Atuação de Controle Externo	Promotor		31/05/2012
6	Inspecções nas Delegacias de Polícias (50% do Plano de Ação)	Promotor		29/06/2012

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Relizado	Data Limite
7	Confecção de relatório das irregularidades encontradas nos Boletins de Ocorrência	Promotor		31/07/2012
8	Recomendação aos Delegados para corrigir as irregularidades encontradas	Promotor		31/08/2012
9	Verificação do cumprimento da Recomendação (75% do Plano de Ação)	Promotor		30/10/2012
10	Em caso de descumprimento da recomendação, ajuizamento de ação	NCAP/ Promotor		10/12/2012
11	Em caso de cumprimento da recomendação, arquivamento do ICP e remessa ao Conselho Superior do Ministério Público	Promotor		10/12/2012
12	Remessa ao Gestor dos Projetos sobre as Providências tomadas (100% do Plano de Ação)	Promotor		19/12/2012

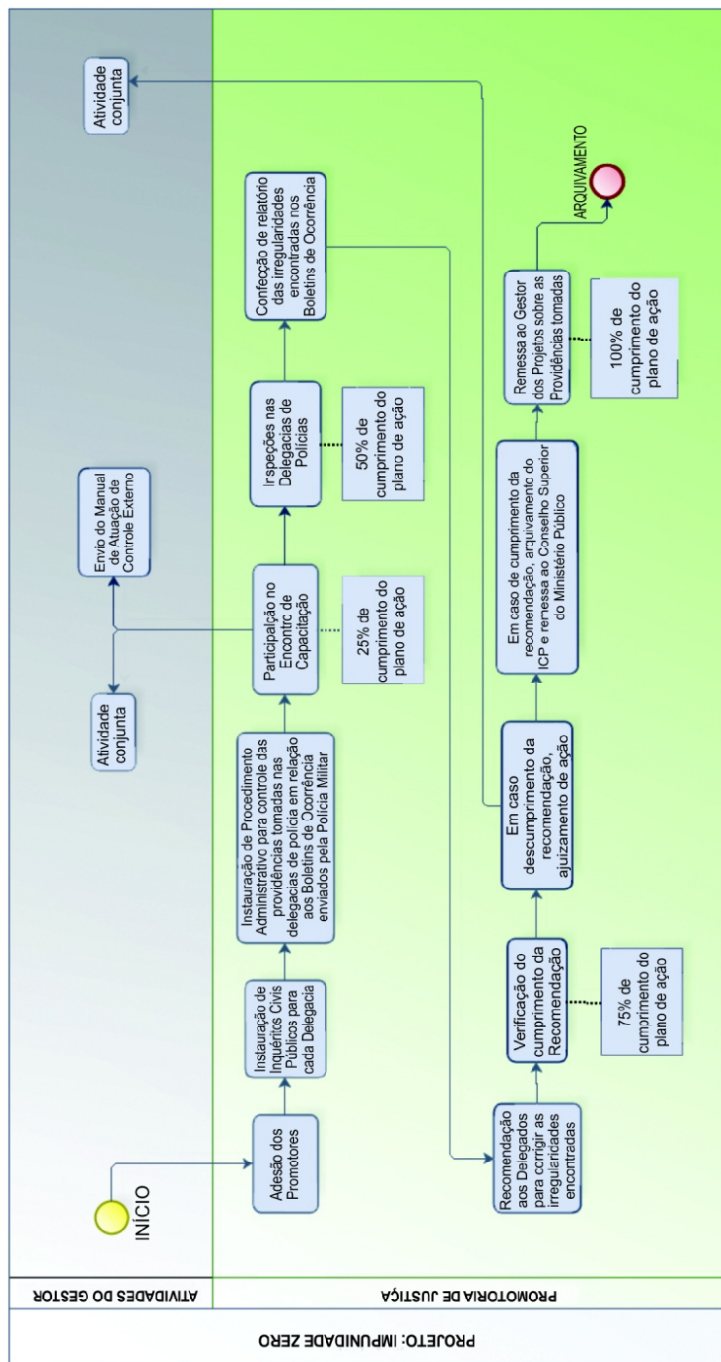
COMENTÁRIOS

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO POR	DATA DA ATUALIZAÇÃO
Colocar o nome da pessoa que preencheu o formulário	Não esquecer de datar

Caop da Impunidade Zero

Fone: (83) 2107-6082 - **E-mail:** ncap@mp.pb.gov.br



Projeto “Ministério Público pela Educação”

Responsável: Fabiana Maria Lobo da Silva

Descrição do Projeto:

O projeto visa fiscalizar as Unidades de Ensino da Rede Pública do Estado da Paraíba a fim de combater os problemas educacionais considerados mais graves:

- falta de infraestrutura mínima adequada para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- ausência de profissionais de ensino ou presença de profissionais sem qualificação; e
- falta de merenda e de acessibilidade.

Dados históricos - 2011:

Até dezembro:

- **36** adesões.
- **1800** Escolas e creches públicas fiscalizadas no Estado da Paraíba.
- **22** Audiências Públicas realizadas.

Meta para 2012:

- Fiscalizar **500** escolas e creches.

Principais atividades:

Realizar audiência com os Conselhos Tutelares para firmar o Termo de Cooperação;

Realizar audiência com os Conselhos Municipais do FUNDEB, de Alimentação Escolar e de Educação, para apresentação do projeto e aferir o efetivo funcionamento de cada Conselho;

Instaurar Inquéritos Cíveis\Procedimentos Administrativos para a solução das irregularidades que foram encontradas;

Fiscalizar escolas e elaborar os respectivos termos de inspeção; e

Realizar audiência pública para tratar da Gestão das Verbas da Merenda Escolar.

PLANO DE AÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROJETO ESTRATÉGICO VINCULADO

Ministério Público pela Educação

GESTOR DO PROJETO ESTRATÉGICO

Fabiana Maria Lôbo da Silva

RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

Colocar o nome do Promotor que aderiu ao projeto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Informar à Promotoria de Justiça onde será executado o Projeto

ESTÁ NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO?

☐ SIM

☐ NÃO

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
1	Adesão dos Promotores de Justiça	Promotor		30/04/2012
2	Remessa dos kits aos Promotores de Justiça	Gestor		08/05/2012
3	Realização de audiência com os Conselhos Tutelares para firmar o termo de cooperação, conferindo o prazo de 30 (trinta) dias para fiscalização das escolas de cada Município, com o devido preenchimento e remessa ao Promotor dos questionários.	Promotor		31/05/2012
4	Realização de audiência com os Conselhos Municipais do FUNDEB, de Alimentação Escolar e de Educação, para apresentação do projeto e aferir o efetivo funcionamento de cada Conselho. (25% do Plano de Ação)	Promotor		31/05/2012
5	Fiscalização das escolas pelos conselhos tutelares	Conselheiros Tutelares		29/06/2012
6	Instauração de Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Administrativos para a solução das irregularidades que foram encontradas (50% do Plano de Ação)	Promotor		31/07/2012

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
7	Fiscalização de pelo menos 3 (três) escolas e elaboração dos respectivos termos de inspeção	Promotor		31/08/2012
8	Realização de audiência pública para tratar da Gestão das Verbas da Merenda Escolar	Gestor/ Promotor		31/08/2012
9	Providências para a solução extrajudicial do caso: a) designação de audiência para oitiva da respectiva Secretaria de Educação, da Direção da Escola e da Presidência do Conselho Escolar; <u>ou</u> b) notificação para apresentação de defesa por parte da Secretaria de Educação; <u>ou</u> c) expedição direta de Recomendação ou de requisição para solução das irregularidades encontradas (75% do Plano de Ação)	Promotor		11/12/2012
10	Arquivamento dos procedimentos pela solução integral dos problemas, celebração do TAC ou interposição de ACP	Promotor		12/12/2012
11	Comunicação ao Gestor do Projeto sobre as providências tomadas (100% do Plano de Ação)	Promotor		19/12/2012

COMENTÁRIOS

DOCUMENTAÇÃO

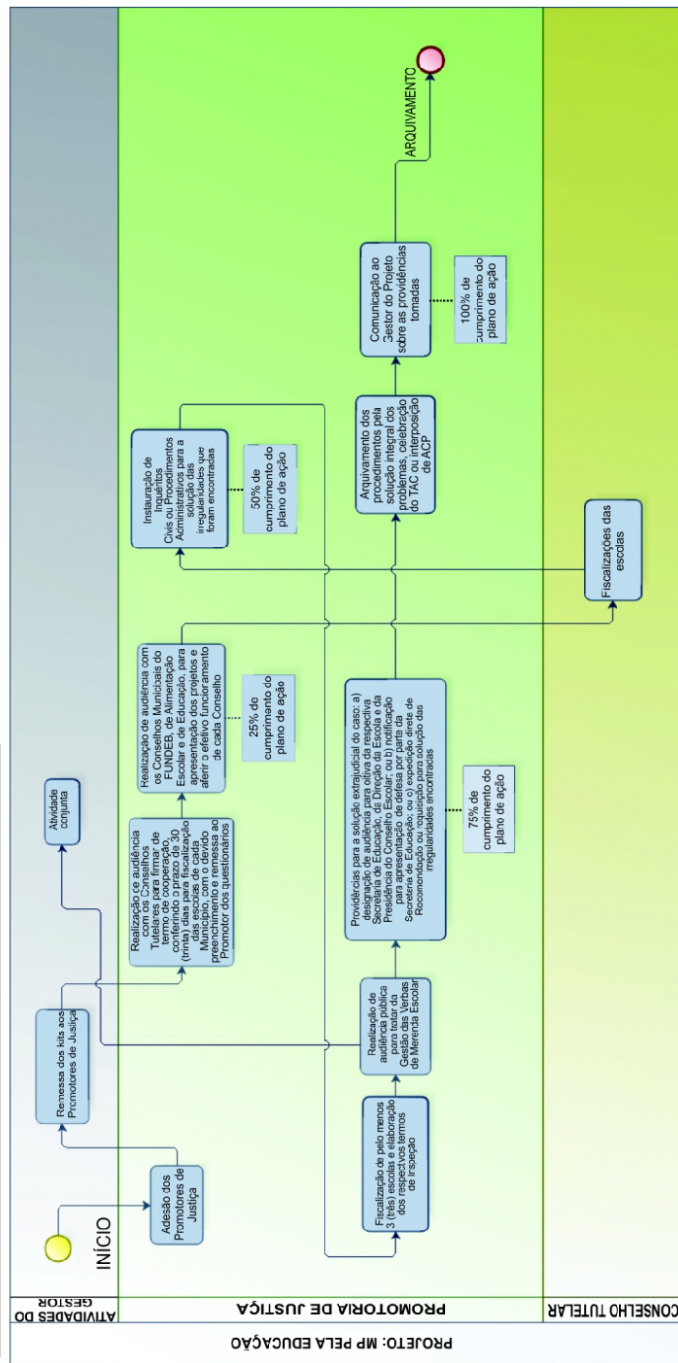
DOCUMENTO EMITIDO POR	DATA DA ATUALIZAÇÃO
Colocar o nome da pessoa que preencheu o formulário	Não esquecer de datar

Caop da Educação

Fone: (83) 2107-6129 - **E-mail:** caopeducacao@mp.pb.gov.br

FLUXOGRAMA

GEPLAG - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PROJETO: MP PELA EDUCAÇÃO
PLANO DE AÇÃO



Projeto: Construção de Cidadania Socioambiental nos Municípios do Estado da Paraíba

Responsável: José Farias de Sousa Filho

Descrição do Projeto:

O projeto tem como objetivo o saneamento ambiental e o consumo sustentável de recursos naturais na Paraíba.

Dados históricos - 2011:

- ➔ Adesão de **11** municípios, por decisão de seus agentes políticos com a formação de consórcios intermunicipais.

Meta para 2012:

- ➔ Implantar coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos em **21** municípios;
- ➔ Implantar gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos em **21** municípios; e
- ➔ Criar e implantar conselhos municipais de meio ambiente em **21** municípios do Estado da Paraíba.

Principais atividades:

Capacitar professores do ensino fundamental e agentes de saúde da família para mobilização, conscientização, educação e reeducação da comunidade no manejo e separação dos resíduos em três tipos: orgânicos, inorgânicos e rejeitos;

Realizar audiências públicas nos 21 municípios, visando mobilizar e conscientizar a população para separação de resíduos;

Realizar audiências públicas nos 21 municípios para conscientização e mobilização das comunidades para criação e instalação de conselhos municipais de meio ambiente;

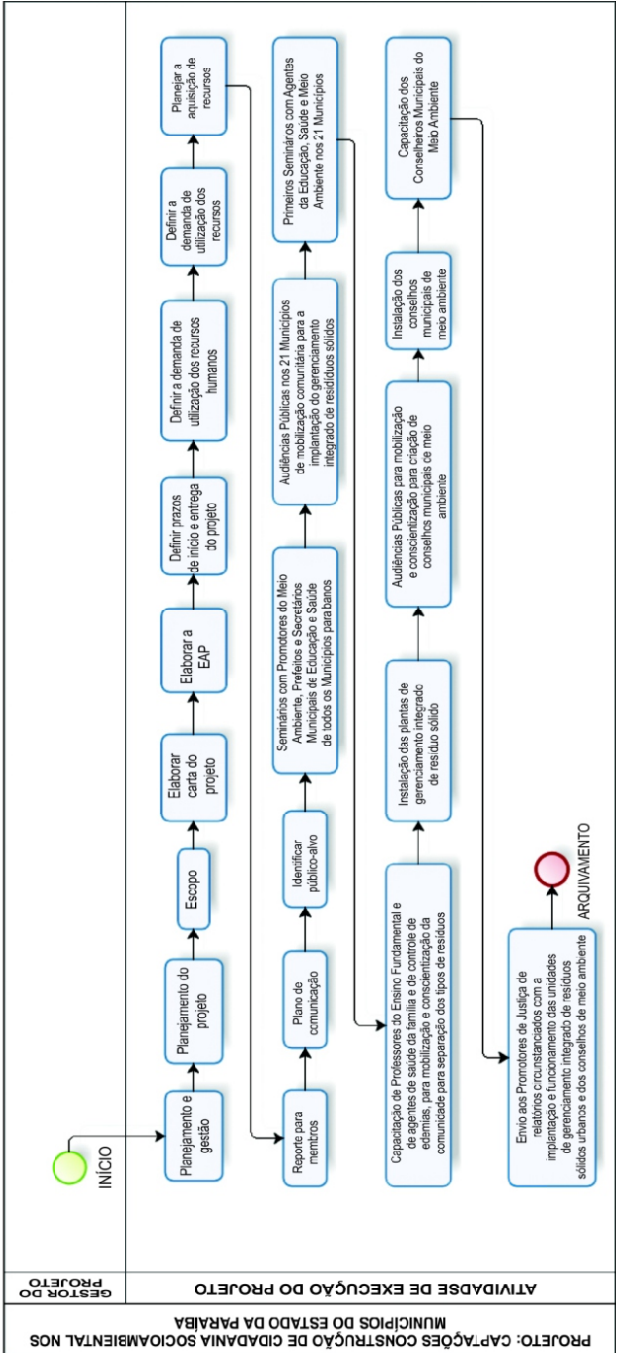
Promover a instalação de plantas de gerenciamento integrado de resíduos sólidos nos municípios;

Promover a instalação e o funcionamento dos conselhos municipais de meio ambiente nos municípios; e

Promover a capacitação dos Conselheiros Municipais de Meio Ambiente.

FLUXOGRAMA

GEPLAG - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA SOCIOAMBIENTAL NOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA



PROJETOS ESTRATÉGICOS

NÃO PARE! – Serviço essencial não pode parar (Telefonia)

Responsável: Leonardo Pereira de Assis

Descrição do Projeto:

O projeto visa proceder um detalhado diagnóstico da situação da prestação dos serviços públicos e estabelecer estratégias específicas e uniformes de atuação e combate à provável omissão do poder público nessas áreas, oferecendo ferramentas e suporte necessários para uma atuação efetiva e eficaz, tomando-se por base os problemas mais críticos identificados.

Dados históricos – 2011:

- Realização de diagnóstico da situação de serviços públicos de telefonia, em todos os Municípios do Estado da Paraíba.

Meta para 2012:

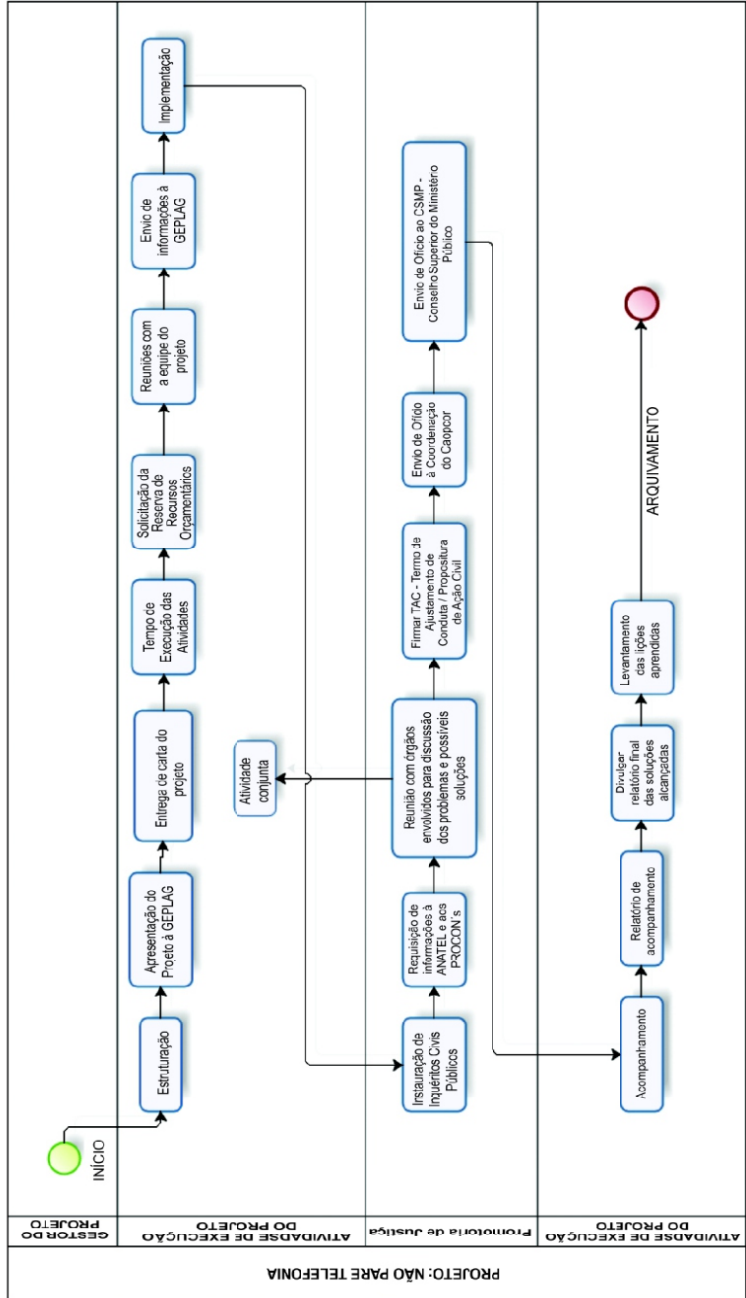
- As ações do projeto serão adotadas pela Promotoria do Consumidor da Capital e abrangerá todo o Estado.

Principais atividades:

Instauração de Inquéritos Cíveis Públicos;
Requisição de Informações à Anatel e aos Procon's;
Reunião com órgãos envolvidos para discussão dos problemas e possíveis soluções; e
Firmar TAC – Termo de Ajustamento de Conduta / Propositura de Ação Cível.

FLUXOGRAMA

GEPLAG - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PROJETO: NÃO PAREI - TELEFONIA



NÃO PARE! – Serviço essencial não pode parar (Transportes)

Responsável: Leonardo Pereira de Assis

Descrição do Projeto:

O projeto visa proceder um detalhado diagnóstico da situação da prestação dos serviços públicos e estabelecer estratégias específicas e uniformes de atuação e combate à provável omissão do poder público nessas áreas, oferecendo ferramentas e suporte necessários para uma atuação efetiva e eficaz, tomando-se por base os problemas mais críticos identificados.

O Projeto será executado em 2012.

Principais atividades:

Instaurar Inquéritos Civis Públicos ou Procedimentos Preparatórios;
Realizar audiência pública ou reservar um dia exclusivo para a coleta de reclamações da população sobre transportes públicos;
Fiscalizar os pontos de embarque e desembarque e preencher *checklist*;
Fiscalizar frota de veículos e preencher *checklist*; e
Firmar TAC – Termo de Ajustamento de Conduta ou propor ACP – Ação Civil Pública.

PLANO DE AÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROJETO ESTRATÉGICO VINCULADO

Não Pare - Serviço essencial não pode parar (Transportes)

GESTOR DO PROJETO ESTRATÉGICO

Leonardo Pereira de Assis

RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

Colocar o nome do Promotor que aderiu ao projeto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Informar à Promotoria de Justiça onde será executado o Projeto

ESTÁ NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO?

☐ SIM

☐ NÃO

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Relizado	Data Limite
1	Adesão dos Promotores	Promotor		30/04/2012
2	Instauração de Inquéritos Cíveis Públicos ou Procedimentos Preparatórios	Promotor		31/05/2012
3	Divulgação à população local do projeto e clamor-la para comparecer à Promotoria de Justiça para falar sobre os problemas no transporte público	Promotor		15/05/2012
4	Realizar audiência pública ou reservar um dia exclusivo para a coleta de reclamação da população sobre o transporte público (divulgar a data na imprensa local) (25% do Plano de Ação)	Promotor		30/06/2012
5	Fiscalização dos pontos de embarque e desembarque de pessoas e preencher o <i>checklist</i> correspondente (50% do Plano de Ação)	Promotor		31/07/2012
6	Notificação do Poder Público para se manifestar sobre as irregularidades encontradas nos pontos de embarque e desembarque	Promotor		31/08/2012

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Relizado	Data Limite
7	Fiscalização da frota de veículos e preencher o <i>checklist</i> correspondente (75% do Plano de Ação desde que fiscalizados todos os ônibus da linha ou pelo menos 5 nos casos em que a linha seja atendida por mais de 5 veículos)	Promotor		31/10/2012
8	Notificação das empresas de ônibus para se manifestarem sobre as irregularidades apontadas na fiscalização	Promotor		16/11/2012
9	Firmar TAC - Termo de Ajustamento de Conduta ou propor a Ação Civil Pública para a solução dos problemas encontrados, ou, ainda, arquivar o procedimento caso os problemas detectados já tenham sido solucionados.	Promotor		19/12/2012
10	Enviar ao Gestor a cópia do TAC, ACP ou da Promoção de Arquivamento (100% do Plano de Ação) .	Promotor		19/12/2012
11	Relatório de acompanhamento	Gestor		09/01/2013
12	Divulgar relatório final das soluções alcançadas	Gestor		09/01/2013
13	Levantamento das lições aprendidas	Gestor		09/01/2013

COMENTÁRIOS

DOCUMENTAÇÃO

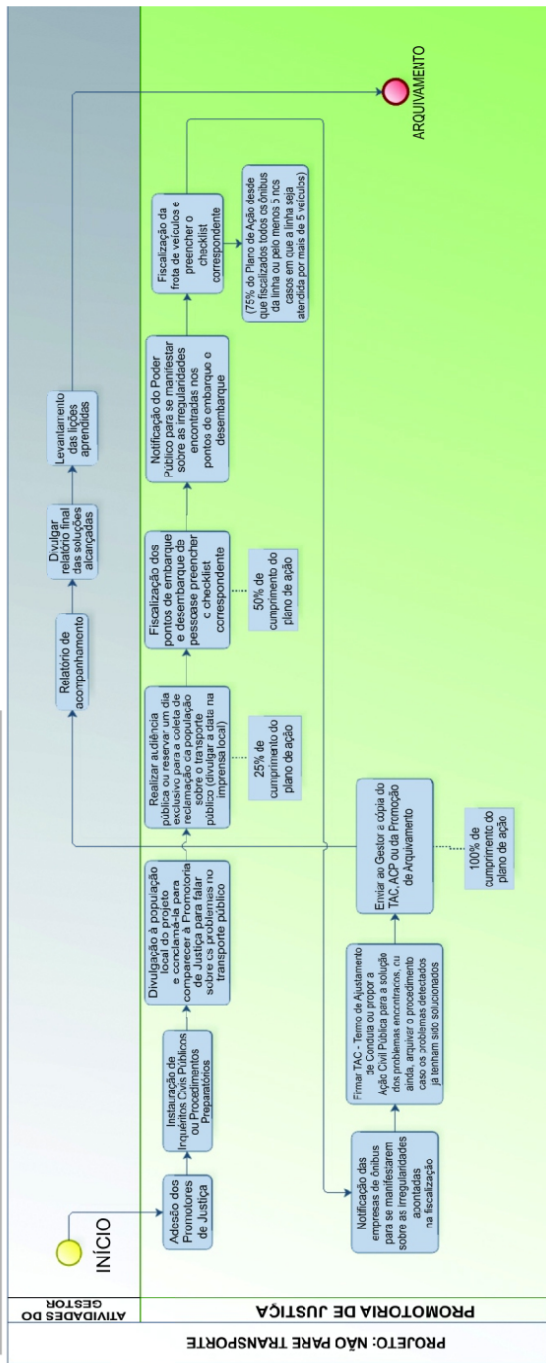
DOCUMENTO EMITIDO POR	DATA DA ATUALIZAÇÃO
Colocar o nome da pessoa que preencheu o formulário	Não esquecer de datar

Caop do Consumidor

Fone: (83) 3241-6851 - **E-mail:** caopcon@mp.pb.gov.br

FLUXOGRAMA

GEPLAG - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PROJETO: NÃO PARE TRANSPORTE
PLANO DE AÇÃO



Projeto: M.E.T.A. - Medida de Trabalho e Apoio – Atualização dos procedimentos do Patrimônio Público

Responsável: José Raldeck de Oliveira

Descrição do Projeto:

O projeto tem como proposta promover os atos necessários ao impulsionamento ou, quando possível, à conclusão dos procedimentos inconclusos instaurados até 31/12/2008.

Dados históricos – 2011:

- **1088** procedimentos cadastrados.
- **610** procedimentos concluídos pelo Grupo de Trabalho.
- **20** Promotorias de Justiça atendidas.

Meta para 2012:

- Concluir **478** procedimentos.
- Atender **19** Promotorias de Justiça.
- Receber e atender novas demandas das Promotorias.

Principais atividades:

Fazer diagnóstico das Promotorias de Justiça, quanto ao número de procedimentos inconclusos instaurados até dezembro/2008;
Identificar e distribuir aos membros do Grupo de Trabalho multidisciplinar os procedimentos recebidos;
Elaborar cronograma de atuação;
Triagem e distribuição dos procedimentos com o Grupo de Trabalho;
Elaboração das peças; e
Devolver os procedimentos às Promotorias de Justiça.

Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde

Responsável: Adriana Amorim de Lacerda

Descrição do Projeto:

O projeto visa fortalecer a Participação da Comunidade no SUS, objetivando a fiscalização das condições da Atenção Básica à Saúde.

Dados históricos - 2011:

Até dezembro:

- **05** adesões.
- Municípios envolvidos: **14**.
- **33** Conselhos Municipais de Saúde capacitados.

Meta para 2012:

- Fiscalizar **80** unidades de saúde no Estado da Paraíba.

Principais atividades:

Instaurar Inquéritos Cíveis Públicos para cada Município da comarca;
Reunião com os Conselheiros Municipais de Saúde;
Expedir notificação aos Secretários de Saúde para se manifestarem sobre as irregularidades apontadas nos relatórios;
Arquivar os ICPs, em caso de todas as irregularidades estarem solucionadas; e
Celebrar TAC ou ajuizar Ação Civil Pública para as irregularidades pendentes.

PLANO DE AÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROJETO ESTRATÉGICO VINCULADO

Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde

GESTOR DO PROJETO ESTRATÉGICO

Adriana Amorim de Lacerda

RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

Colocar o nome do Promotor que aderiu ao projeto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Informar à Promotoria de Justiça onde será executado o Projeto

ESTÁ NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO?

☐ SIM

☐ NÃO

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
1	Adesão dos Promotores	Promotor		30/04/2012
2	Encaminhamento dos kits	Gestor		15/05/2012
3	Instauração de Inquéritos Cíveis Públicos para cada município da comarca	Promotor		31/05/2012
4	Reunião com os Conselhos Municipais de Saúde (25% do Plano de Ação)	Promotor		29/06/2012
5	Fiscalizações das unidades de atenção básica de saúde - para as comarcas com mais de 8 unidades, essa etapa será cumprida com a fiscalização de 8 unidades	Conselhos municipais		31/08/2012
6	Recebimento dos relatórios pelos Promotores (50% do Plano de Ação)	Promotor		31/08/2012
7	Expedição de notificação dos Secretários de Saúde para se manifestarem sobre as irregularidades apontadas nos relatórios	Promotor		14/09/2012

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
8	Cientificação dos Conselhos Municipais das respostas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde	Promotor		31/10/2012
9	Realização de novas fiscalizações para averiguar se os problemas tidos como resolvidos pelo Secretário de Saúde foram realmente resolvidos, com o envio dos relatórios respectivos, caso o Secretário aponte que alguns problemas já foram solucionados (75% do Plano de Ação)	Conselhos Municipais		30/11/2012
10	Arquivamento dos ICPs, em caso de todas as irregularidades estarem solucionadas; celebração de TAC ou ajuizamento de ação para as irregularidades pendentes	Promotor		18/12/2012
11	Remessa ao Gestor do Objetivo das cópias das promoções de arquivamentos, TACs e petições iniciais da ACPs (100% do Plano de Ação)	Promotor		19/12/2012

COMENTÁRIOS

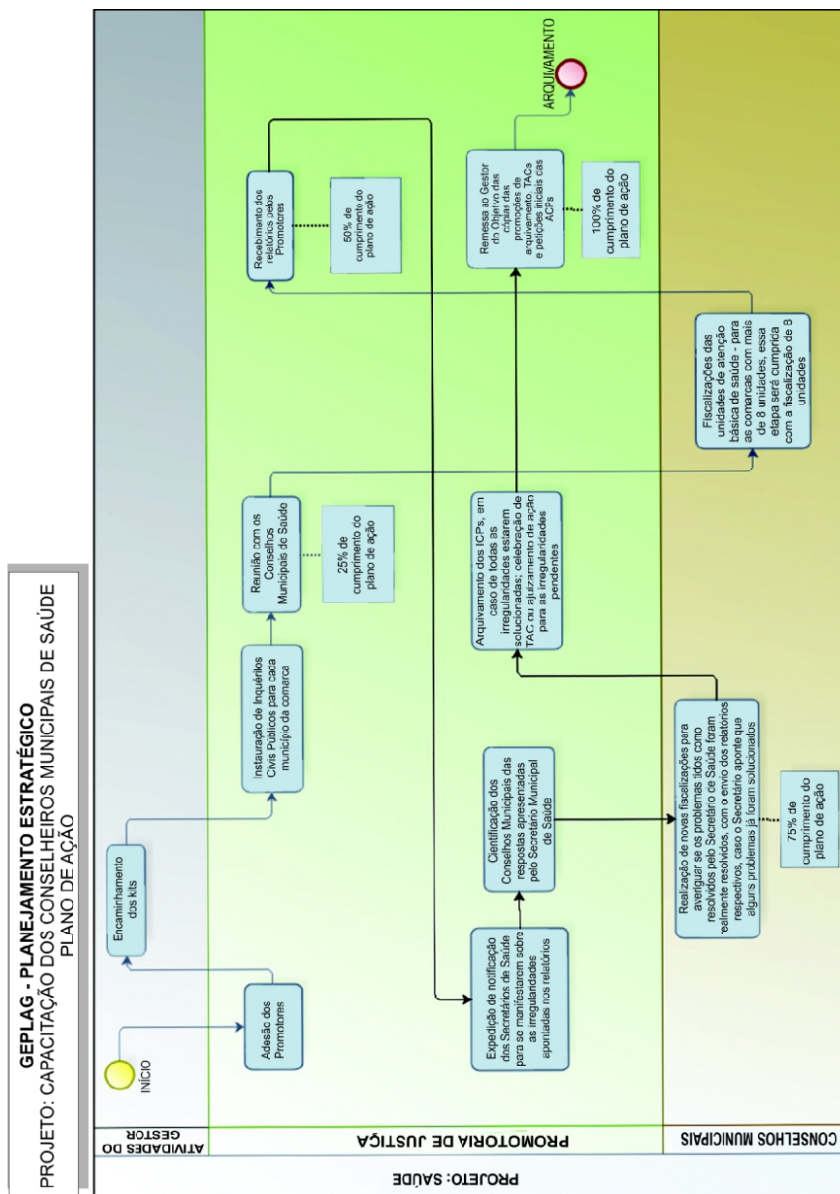
DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO POR	DATA DA ATUALIZAÇÃO
Colocar o nome da pessoa que preencheu o formulário	Não esquecer de datar

Caop da Saúde

Fone: (83) 2107-6175 - **E-mail:** caopsaude@mp.pb.gov.br.

FLUXOGRAMA



Prioridade Absoluta - Articulação e Fortalecimento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente

Responsável: Soraya Soares da Nóbrega Escorel

Descrição do Projeto:

O projeto tem a finalidade de articular e fortalecer a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, proporcionando a integração entre os atores do SGD (Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente) no Estado da Paraíba, com vistas a implementação de efetivas políticas públicas.

Dados históricos - 2011:

- Realização de inspeções nos CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares em **07** municípios do Estado da Paraíba.

Meta para 2012:

- Sistematizar diagnóstico da situação da criança e do adolescente em **12** municípios do Estado da Paraíba.

Principais atividades:

Instaurar Inquérito Civil Público, para elaboração de um diagnóstico da situação da criança e do adolescente no âmbito municipal;
Remeter ofícios aos atores do SGD;
Realizar fiscalização;
Notificar o Prefeito e/ou Secretário, para se manifestarem sobre as irregularidades apontadas no diagnóstico; e
Celebrar TAC ou ajuizamento de Ação Civil Pública.

PLANO DE AÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROJETO ESTRATÉGICO VINCULADO

Prioridade Absoluta

GESTOR DO PROJETO ESTRATÉGICO

Soraya Soares da Nóbrega Escorel

RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

Colocar o nome do Promotor que aderiu ao projeto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Informar à Promotoria de Justiça onde será executado o Projeto

ESTÁ NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO?

☐ SIM

☐ NÃO

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Relizado	Data Limite
1	Adesão do Promotor de Justiça	Promotor		30/04/2012
2	Entrega do kit com modelos de peças	Gestor		08/05/2012
3	Instauração do Inquérito Civil Público por parte dos Promotores locais para elaboração de um diagnóstico da situação da criança e do adolescente no âmbito municipal, com base em fiscalizações realizadas na rede de atendimento à criança e ao adolescente, assim como a sua efetiva articulação e fortalecimento, considerando os dispositivos da lei 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente os artigos 86, 87, 88, 89, 90, entre outros).	Promotores Locais		21/05/2012
4	Remessa de cópia de portaria de instauração de ICP ao CAOP da Infância.	Promotores Locais		28/05/2012
5	Remessa de ofícios aos atores do SGD (25% do Plano de Ação)	Promotores Locais		04/06/2012

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
6	Solicitação ao CAOP, via ofício, de Fiscalização/ Diagnóstico.	Promotores Locais		11/06/2012
7	Realização de Fiscalização (50% do Plano de Ação)	Gestor, Promotor de Justiça e equipe interprofissional		31/07/2012
8	Sistematização do Diagnóstico.	Equipe interprofissional		31/08/2012
9	Envio do Diagnóstico para as Promotorias	Gestor		10/09/2012
10	Notificação do Prefeito e/ou Secretário para se manifestarem sobre as irregularidades apontadas no diagnóstico (75% do Plano de Ação)	Promotor		17/09/2012
11	Celebração de TAC ou ajuizamento de ação civil pública	Promotor		19/11/2012
12	Comunicação ao gestor do projeto sobre as providências tomadas (100% do Plano de Ação)	Promotor		19/11/2012

COMENTÁRIOS

DOCUMENTAÇÃO

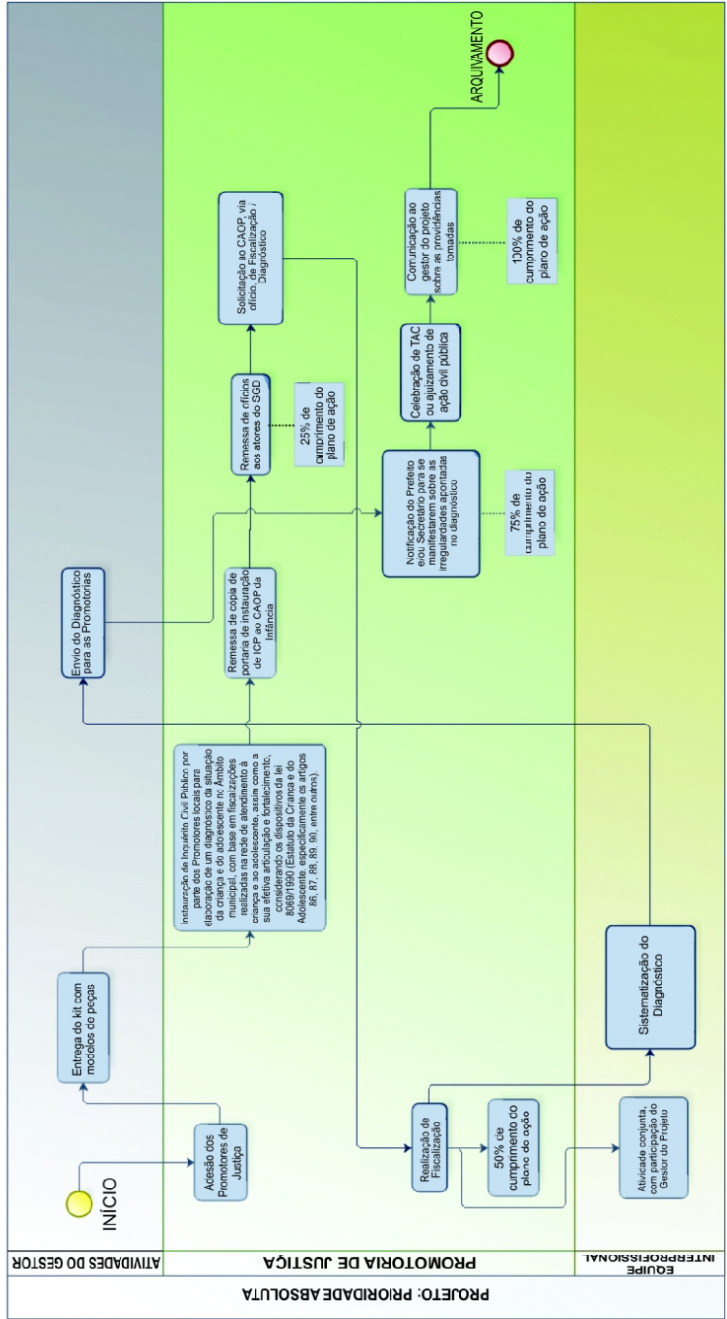
DOCUMENTO EMITIDO POR	DATA DA ATUALIZAÇÃO
Colocar o nome da pessoa que preencheu o formulário	Não esquecer de datar

Caop da Criança e Adolescente

Fone: (83) 2107-6193 - **E-mail:** caopinfancia@mp.pb.gov.br

FLUXOGRAMA

GEPLAG - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PROJETO: PRIORIDADE ABSOLUTA
PLANO DE AÇÃO



Assegurar a criação, implantação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Idosos

Responsável: Valberto Cosme de Lira

Descrição do Projeto:

O projeto visa garantir em todos os municípios do Estado da Paraíba a criação, implantação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Idosos, na forma preconizada pelo Estatuto do Idoso.

Dados históricos – 2011:

Adesões até dezembro:

- **14** Municípios com Conselhos de Idosos que atenderam os requisitos básicos de funcionamento.
- Conselheiros capacitados: **54**.

Meta para 2012:

- **40** Conselhos de Idosos com os critérios básicos de funcionamento atendidos e Conselheiros capacitados.

Principais atividades:

Instaurar Inquérito Civil Público para criação e/ou instalação dos Conselhos;
Audiência pública nas comarcas, quando necessária;
Celebrar TAC para a remessa da lei de criação dos Conselhos e/ou para funcionamento onde já existe criado por Lei ou ajuizamento de Ação Civil Pública, quando necessária; e
Posse e capacitação dos Conselheiros.

PLANO DE AÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROJETO ESTRATÉGICO VINCULADO

Assegurar a criação, implantação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Idosos

GESTOR DO PROJETO ESTRATÉGICO

Valberto Cosme de Lira

RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

Colocar o nome do Promotor que aderiu ao projeto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Informar à Promotoria de Justiça onde será executado o Projeto

ESTÁ NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO?

☐ SIM

☐ NÃO

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Relizado	Data Limite
1	Adesão dos Promotores	Promotor		30/04/2012
2	Instauração de Inquérito Civil Público para criação e instalação dos Conselhos	Promotor		31/05/2012
3	Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar os casos de ofensa ao Estatuto do Idoso	Promotor		31/05/2012
4	Audiência Pública nas Comarcas (25% do Plano de Ação)	Gestor/ Promotor		29/06/2012
5	Celebração do TAC para a remessa da lei de criação dos Conselhos ou ajuizamento de Ação Civil Pública (50% do Plano de Ação)	Promotor		31/08/2012

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
6	Reunião com as entidades que indicarão os conselheiros (75% do Plano de Ação)	Promotor		14/11/2012
7	Posse e Capacitação dos Conselheiros (100% do Plano de Ação)	Gestor/ Promotor		19/12/2012

COMENTÁRIOS

DOCUMENTAÇÃO

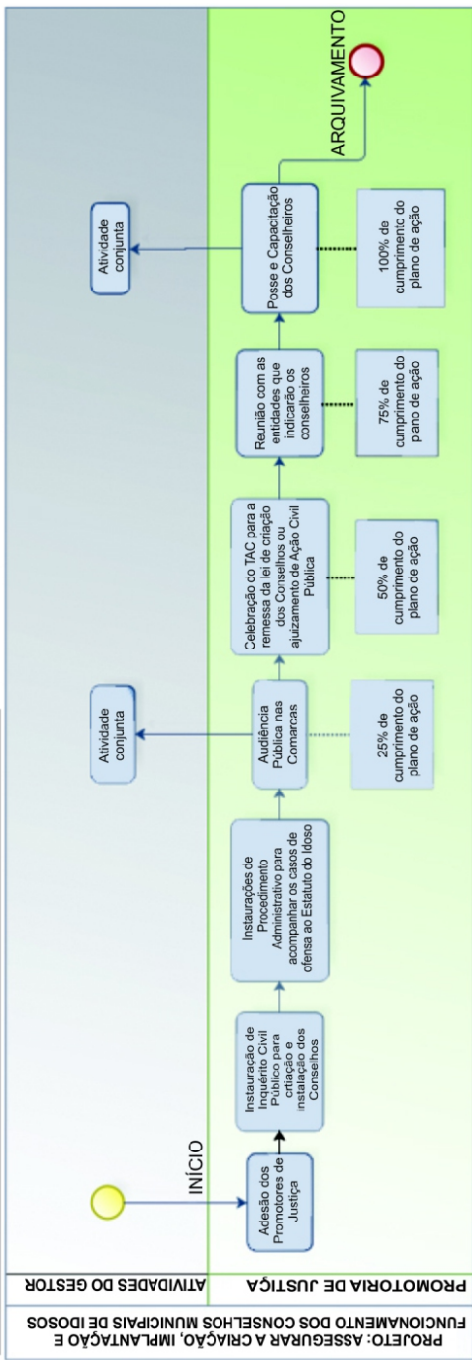
DOCUMENTO EMITIDO POR	DATA DA ATUALIZAÇÃO
Colocar o nome da pessoa que preencheu o formulário	Não esquecer de datar

Caop da Cidadania e Direitos Fundamentais

Fone: (83) 2107-6194 - **E-mail:** cidadaniaedhumanos@mp.pb.gov.br

FLUXOGRAMA

GEPLAG - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PROJETO: ASSEGURAR A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE IDOSOS
PLANO DE AÇÃO



Nome Legal**Responsável:** Renata Carvalho da Luz**Descrição do Projeto:**

O projeto NOME LEGAL surgiu a partir da constatação de um número elevado de crianças e adolescentes que não possuem o nome do pai em seus registros de nascimento; dessa forma, visa reduzir o número de crianças sem o reconhecimento de paternidade em seu registro de nascimento, através de iniciativa do MP no Estado da Paraíba.

Dados históricos – 2011:

Até dezembro:

- **27** adesões.
- Promotorias envolvidas: **34**.
- **306** reconhecimentos de paternidade.
- Procedimentos instaurados: **1166**.

Meta para 2012:

- **960** reconhecimentos de paternidade.

Principais atividades:

Identificação dos alunos da rede municipal sem o nome do pai no registro;
Realização de mutirões para oitiva das mães e coleta dos dados do suposto pai;
Orientações às mães para efetivarem o registro de nascimento dos seus filhos com o nome do pai;
Audiências com os supostos pais para fins de reconhecimento;
Encaminhamento para exames de DNA em casos de dúvida; e
Ajuizamento de ação em caso de reconhecimento não voluntário.

PLANO DE AÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROJETO ESTRATÉGICO VINCULADO

Nome Legal

GESTOR DO PROJETO ESTRATÉGICO

Renata Carvalho da Luz

RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

Colocar o nome do Promotor que aderiu ao projeto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Informar à Promotoria de Justiça onde será executado o Projeto

ESTÁ NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO?

☐ SIM

☐ NÃO

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
1	Adesão dos Promotores	Promotor da Comarca		30/04/2012
2	Reunião com os Promotores que aderiram, para a entrega dos kits e planos de ação	Gestor e Promotor da Comarca		04/05/2012
3	Instaurar Procedimento Administrativo (por municípios a serem contemplados pelo projeto), para formar Banco de Dados com informações a respeito do número de crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino, sem indicação do nome do pai (ou mãe) no registro de nascimento.	Promotor da Comarca		11/05/2012

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
4	Expedir ofício à Secretaria Municipal de Educação para envio de informações das escolas existentes nos Municípios (rede pública municipal), de todos os níveis de ensino, OU requerer ao Coordenador do Cadastro do Bolsa Família.	Promotor da Comarca		18/05/2012
5	Enviar ofício aos Cartórios de Registro Civil das pessoas naturais, visando encaminhamento de cópia das certidões de nascimento em que não constarem indicação de paternidade, com os dados da mãe e do suposto pai (Lei 8560/92)	Promotor da Comarca		18/05/2012
6	Instauração de Procedimento Administrativo para definir as crianças/adolescentes cujas paternidades serão buscadas (Casos detectados)	Promotor da Comarca		13/07/2012
7	Realização de mutirão para ouvir as mães e pais que estiverem presentes (25% do Plano de Ação).	Promotor/ Gestor do Projeto e DITEC		31/08/2012
8	Abertura de procedimentos individuais para cada criança/adolescente/adulto (50% do Plano de Ação para pelo menos 80 procedimentos instaurados nas Promotorias de 1ª entrância)	Promotor da Comarca		19/12/2012
9	Reconhecimento voluntário de paternidade ou ajuizamento de ação em pelo menos 20 casos na 1ª entrância (75% do Plano de Ação para pelo menos o número de procedimentos previstos no item "8")	Promotor da Comarca		19/12/2012
10	Reconhecimento voluntário de paternidade ou ajuizamento de ação em pelo menos 30 casos na 1ª entrância (100% do Plano de Ação, desde que instaurados pelo menos o número de procedimentos previstos no item "8")	Promotor da Comarca		19/12/2012

COMENTÁRIOS

DOCUMENTAÇÃO

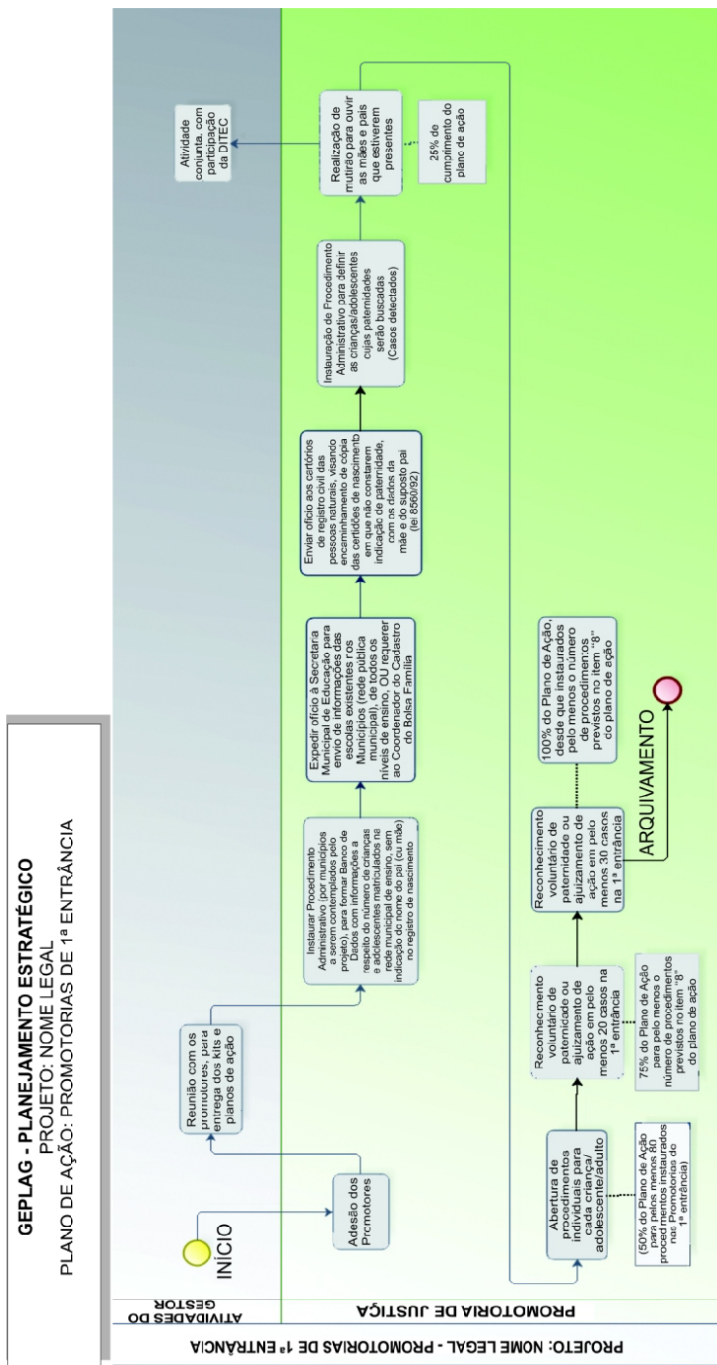
DOCUMENTO EMITIDO POR	DATA DA ATUALIZAÇÃO
Colocar o nome da pessoa que preencheu o formulário	Não esquecer de datar

DADOS ESTATÍSTICOS

	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Instauração de Procedimentos Individuais por demanda espontânea											0
Instauração de Procedimentos Individuais por ação pró-ativa											0
Realização de reconhecimentos voluntários de paternidade											0
Realização de reconhecimentos de paternidade com ajuizamento de ação											0
Ajuizamento de ações com tal finalidade											0
Arquivamento procedimentos com impossibilidade de reconhecimento											0

Nome Legal

Fone: (83) 3241-9700 **E-mail:** nomelegal@mp.pb.gov.br



PLANO DE AÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROJETO ESTRATÉGICO VINCULADO

Nome Legal

GESTOR DO PROJETO ESTRATÉGICO

Renata Carvalho da Luz

RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

Colocar o nome do Promotor que aderiu ao projeto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Informar à Promotoria de Justiça onde será executado o Projeto

ESTÁ NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO?

☐ SIM

☐ NÃO

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
1	Adesão dos Promotores	Promotor da Comarca		30/04/2012
2	Reunião com os Promotores que aderiram, para a entrega dos <i>kits</i> e planos de ação	Gestor e Promotor da Comarca		04/05/2012
3	Instaurar Procedimento Administrativo (por municípios a serem contemplados pelo projeto), para formar Banco de Dados com informações a respeito do número de crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino, sem indicação do nome do pai (ou mãe) no registro de nascimento.	Promotor da Comarca		11/05/2012

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Relizado	Data Limite
4	Expedir ofício à Secretaria Municipal de Educação para envio de informações das escolas existentes nos Municípios (rede pública municipal), de todos os níveis de ensino, OU requerer ao Coordenador do Cadastro do Bolsa Família.	Promotor da Comarca		18/05/2012
5	Enviar ofício aos Cartórios de Registro Civil das pessoas naturais, visando encaminhamento de cópia das certidões de nascimento em que não constarem indicação de paternidade, com os dados da mãe e do suposto pai (Lei 8560/92)	Promotor da Comarca		18/05/2012
6	Instauração de Procedimento Administrativo para definir as crianças/adolescentes cujas paternidades serão buscadas (Casos detectados)	Promotor da Comarca		13/07/2012
7	Realização de mutirão para ouvir as mães e pais que estiverem presentes (25% do Plano de Ação).	Promotor/ Gestor do Projeto e DITEC		31/08/2012
8	Abertura de procedimentos individuais para cada criança/adolescente/adulto (50% do Plano de Ação para pelo menos 100 procedimentos instaurados nas Promotorias de 2ª entrância)	Promotor da Comarca		19/12/2012
9	Reconhecimento voluntário de paternidade ou ajuizamento de ação em pelo menos 30 casos na 2ª entrância (75% do Plano de Ação para pelo menos o número de procedimentos previstos no item "8")	Promotor da Comarca		19/12/2012
10	Reconhecimento voluntário de paternidade ou ajuizamento de ação em pelo menos 40 casos na 2ª entrância (100% do Plano de Ação, desde que instaurados pelo menos o número de procedimentos previstos no item "8")	Promotor da Comarca		19/12/2012

COMENTÁRIOS

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO POR	DATA DA ATUALIZAÇÃO
Colocar o nome da pessoa que preencheu o formulário	Não esquecer de datar

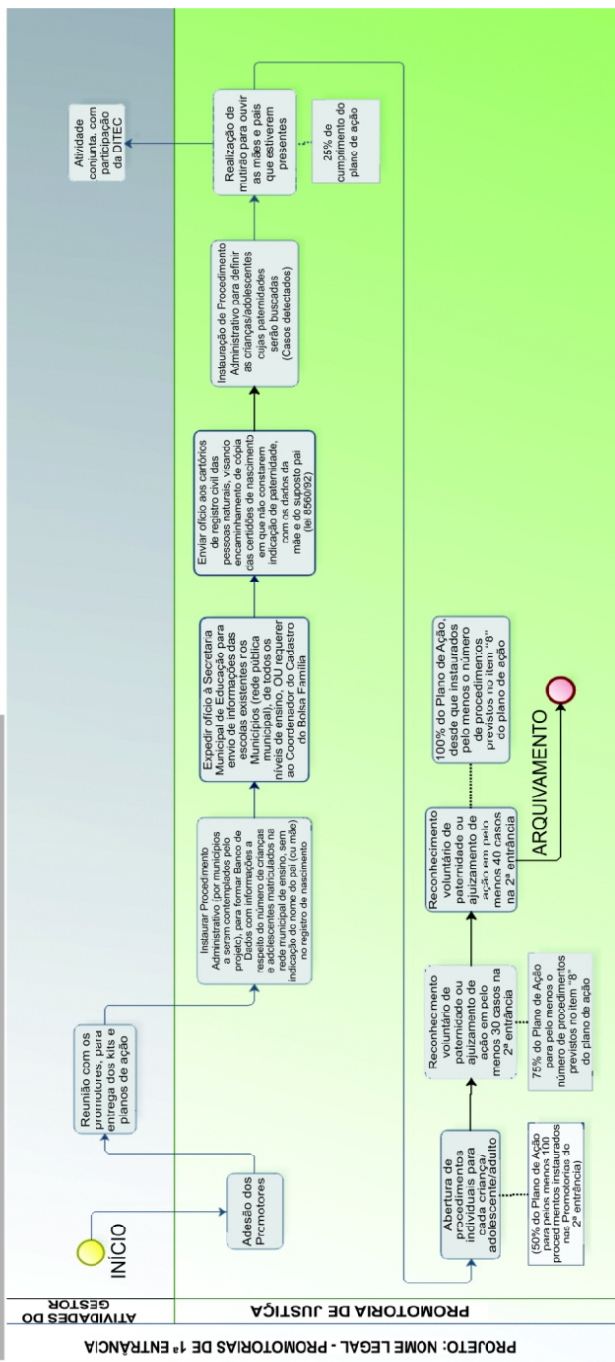
DADOS ESTATÍSTICOS

	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Instauração de Procedimentos Individuais por demanda espontânea											0
Instauração de Procedimentos Individuais por ação pró-ativa											0
Realização de reconhecimentos voluntários de paternidade											0
Realização de reconhecimentos de paternidade com ajuizamento de ação											0
Ajuizamento de ações com tal finalidade											0
Arquivamento procedimentos com impossibilidade de reconhecimento											0

Nome Legal

Fone: (83) 3241-9700 **E-mail:** nomelegal@mp.pb.gov.br

GEPLAG - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PROJETO: NOME LEGAL
PLANO DE AÇÃO: PROMOTORIAS DE 2ª ENTRÂNCIA



PLANO DE AÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROJETO ESTRATÉGICO VINCULADO

Nome Legal

GESTOR DO PROJETO ESTRATÉGICO

Renata Carvalho da Luz

RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

Colocar o nome do Promotor que aderiu ao projeto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Informar à Promotoria de Justiça onde será executado o Projeto

ESTÁ NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO?

☐ SIM

☐ NÃO

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
1	Adesão dos Promotores	Promotor da Comarca		30/04/2012
2	Reunião com os Promotores que aderiram, para a entrega dos kits e planos de ação	Gestor e Promotor da Comarca		04/05/2012
3	Instaurar Procedimento Administrativo (por municípios a serem contemplados pelo projeto), para formar Banco de Dados com informações a respeito do número de crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino, sem indicação do nome do pai (ou mãe) no registro de nascimento.	Promotor da Comarca		11/05/2012

Nº	ATIVIDADES	Responsável	Prazo	
			Realizado	Data Limite
4	Expedir ofício à Secretaria Municipal de Educação para envio de informações das escolas existentes nos Municípios (rede pública municipal), de todos os níveis de ensino, OU requerer ao Coordenador do Cadastro do Bolsa Família.	Promotor da Comarca		18/05/2012
5	Enviar ofício aos Cartórios de Registro Civil das pessoas naturais, visando encaminhamento de cópia das certidões de nascimento em que não constarem indicação de paternidade, com os dados da mãe e do suposto pai (Lei 8560/92)	Promotor da Comarca		18/05/2012
6	Instauração de Procedimento Administrativo para definir as crianças/adolescentes cujas paternidades serão buscadas (Casos detectados)	Promotor da Comarca		13/07/2012
7	Realização de mutirão para ouvir as mães e pais que estiverem presentes (25% do Plano de Ação) .	Promotor/ Gestor do Projeto e DITEC		31/08/2012
8	Abertura de procedimentos individuais para cada criança/adolescente/adulto (50% do Plano de Ação para pelo menos 150 procedimentos instaurados nas Promotorias de 3ª entrância)	Promotor da Comarca		19/12/2012
9	Reconhecimento voluntário de paternidade ou ajuizamento de ação em pelo menos 40 casos na 3ª entrância (75% do Plano de Ação para pelo menos o número de procedimentos previstos no item "8")	Promotor da Comarca		19/12/2012
10	Reconhecimento voluntário de paternidade ou ajuizamento de ação em pelo menos 50 casos na 3ª entrância (100% do Plano de Ação, desde que instaurados pelo menos o número de procedimentos previstos no item "8")	Promotor da Comarca		19/12/2012

COMENTÁRIOS

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO POR	DATA DA ATUALIZAÇÃO
Colocar o nome da pessoa que preencheu o formulário	Não esquecer de datar

DADOS ESTATÍSTICOS

	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Instauração de Procedimentos Individuais por demanda espontânea											0
Instauração de Procedimentos Individuais por ação pró-ativa											0
Realização de reconhecimentos voluntários de paternidade											0
Realização de reconhecimentos de paternidade com ajuizamento de ação											0
Ajuizamento de ações com tal finalidade											0
Arquivamento procedimentos com impossibilidade de reconhecimento											0

Nome Legal

Fone: (83) 3241-9700 E-mail: nomelegal@mp.pb.gov.br

GEPLAG - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PROJETO: NOME LEGAL
PLANO DE AÇÃO: PROMOTORIAS DE 3ª ENTRÂNCIA

